



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Diretoria de Administração e Finanças

Decisão n.º PE 10/2021/2021 - SLU/PRESI/DIAFI

Brasília-DF, 14 de outubro de 2021.

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI/GDF nº 00094-00005197/2020-97**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 10/2021-SLU/DF**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a elaboração de Projeto Executivo Completo para reforma nos transbordos de Sobradinho e do Gama e Projeto Executivo Completo de implantação das unidades de Transbordo de Resíduos nas regiões de Brazlândia e Asa Sul para adequação à Resolução Adasa nº 05/2017.**RECORRENTE:** ART PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.194.106/0001-27

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante ART PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.194.106/0001-27, com fundamento no item 14 do Edital, respaldado no art. 44, Decreto Federal nº 10.024/2019, por meio de seu representante legal, em face da decisão da Pregoeira, com auxílio da área técnica, que julgou FRACASSADO o Pregão.

O Pregoeiro, por seu turno, com fundamento no item 15 do Edital, conheceu do Recurso interposto para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, no sentido de **MANTER** a empresa **ART PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.194.106/0001-27, DESCLASSIFICADA**, conforme Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 10/2021-SLU/DF (69598630) e Despacho - SLU/PRESI/DITEC/GTOBRAS (71498522).

DECISÃO

Considerando as razões apresentadas na Decisão 01 Resposta Recursal (72041863) proferido pelo Pregoeiro, corroboro o entendimento exarado, no sentido de **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido da Recorrente, e **MANTER** a empresa **ART PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.194.106/0001-27, DESCLASSIFICADA**, conforme Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 10/2021-SLU/DF (69598630) e Despacho SLU/PRESI/DITEC/GTOBRAS (71498522).

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretoria de Administração e Finanças
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ - Matr.0279309-1, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 14/10/2021, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=72052430 código CRC= **1CE9DC00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0210